Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 103 a 104
Lº nº 9

LEI Nº 1.309, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 5.743,70.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 5.743,70 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	I - PODER LEGISLATIVO	
	a) Presidência da Câmara	
2 - 3.1.3.0.0.0 -	Serviços de Terceiros	
	01-Para pagamento do aluguel do imóvel.....	1.183,20
	02-Para os serviços de limpeza do recinto.....	160,50
3 - 3.1.4.0.0.0 -	Encargos Diversos	
	01-Para recepções, homenagens e hospedagens.....	500,00
	b) Secretaria da Câmara	
5 - 3.1.2.0.0.0 -	Material de Consumo	
	01-Para compra de impressos e materiais de escritório.....	2.000,00
6 - 3.1.3.0.0.0 -	Serviços de Terceiros	
	01-Para publicações dos atos oficiais da Câmara.....	500,00
	02-Para transmissões radiofônicas - das sessões.....	500,00
7 - 4.1.4.0.0.0 -	Material Permanente	
	Para compra de máquinas e móveis...	900,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação, a se verificar, até o final do exercício, na rubrica 1.4.4 .1.0 - Participação nos tributos estaduais - No Imposto sobre Cir

Circulação de Mercadorias, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze-de novembro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente